

PROCESSO SELETIVO - 2/2010

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

IFMG

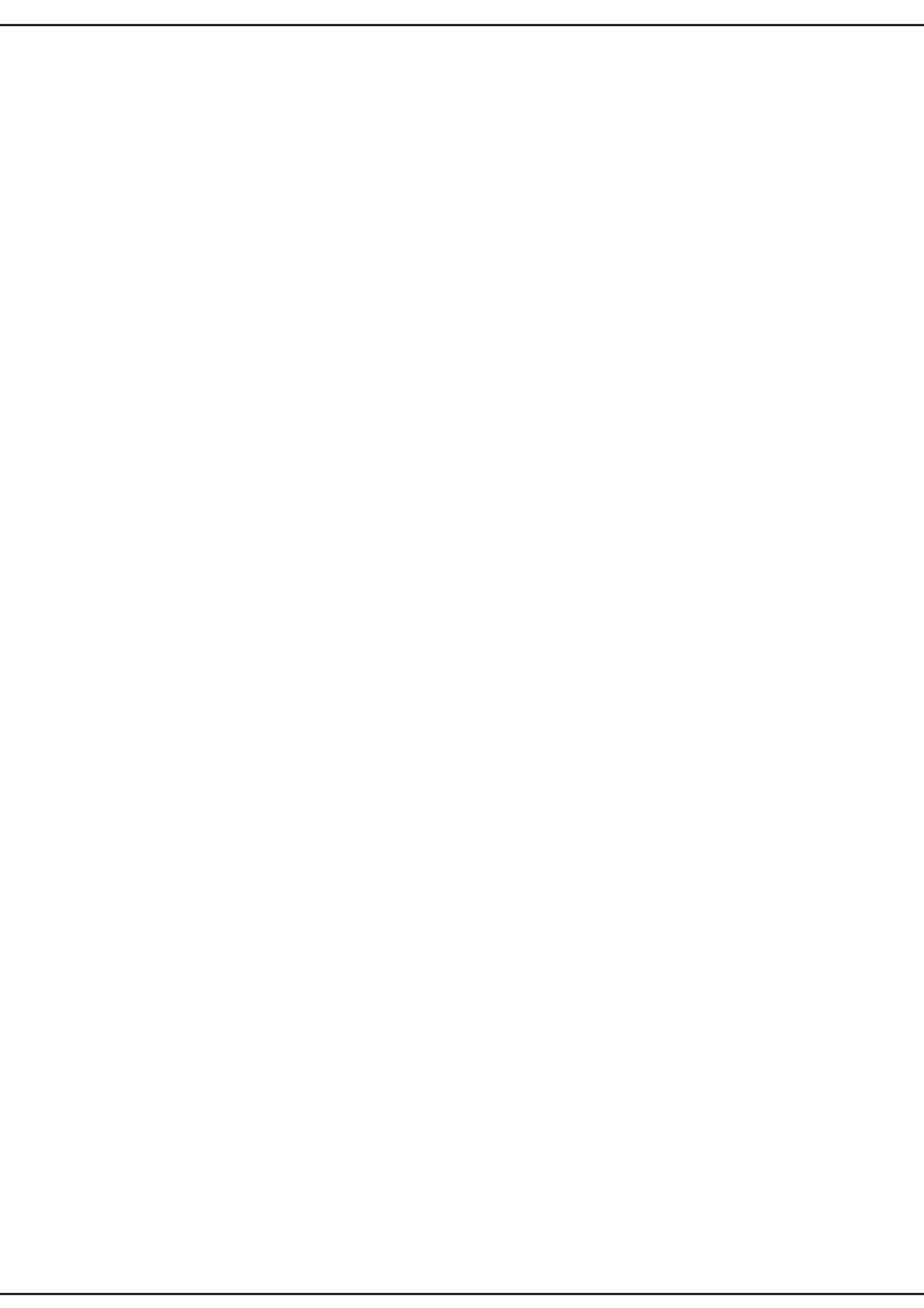
A menor distância
entre você e o seu futuro.

**CURSO TÉCNICO EM
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**POLO
BETIM/MG**

**QUAL A DISTÂNCIA ENTRE
VOCÊ E O SEU FUTURO?**

MANUAL DO CANDIDATO





SUMÁRIO

Estrutura Organizacional.....	05
Estrutura da COPEVE Campus Ouro Preto.....	06
Fique atento!.....	07
Apresentação.....	08
Síntese sobre o curso oferecido.....	09
Programa para as provas.....	10
Edital.....	17





ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Reitor

Caio Mário Bueno Silva

Pró-Reitor de Ensino

Jeferson Eder Ferreira de Oliveira

Diretor-Geral do Campus Ouro Preto

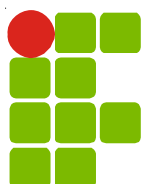
Arthur Versiani Machado

Diretor de Ensino Técnico (DETEC) do Campus Ouro Preto

Walter Pavão de Souza

Coordenador do CEAD

Sebastião Nepomuceno



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

COPEVE

CAMPUS OURO PRETO

Presidente(s)

Soraya Sosa Antunes Cândido

Walter Pavão de Souza

Coordenador de Concurso/Vestibular

Enio Barboza

Contato:

Tel.: (31)3559-2168

E-mail: copeve@cefetop.edu.br

FIQUE ATENTO!

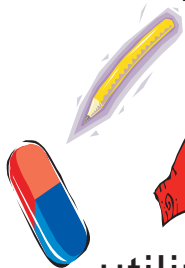
LEIA O EDITAL CONTIDO NESTE MANUAL E FIQUE POR DENTRO DOS SEUS DEVERES E DIREITOS.

PROVA: 07/03/2010 das 13h30min às 18h



Chegar, no mínimo, meia hora antes da prova.

Trazer para a realização da prova somente:



lápiz, borracha, caneta (azul ou preta), comprovante de inscrição, comprovante da taxa de inscrição junto com o documento pessoal que foi utilizado para fazer a inscrição.

DE ACORDO COM O EDITAL

Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.

No caso de motivo grave de saúde que não existisse no ato da inscrição que exija condições especiais para fazer a prova, o candidato ou seu responsável legal deverá informar a sua necessidade à coordenação local da COPEVE, comprovando-a através de laudo médico ou documento equivalente, até 48 horas antes do início da prova.

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais (IFMG) é uma Instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Ouro Preto, Bambuí, Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista e duas Unidades de Educação Descentralizadas de Formiga e Congonhas que, por força da Lei, passaram de forma automática, independentemente de qualquer formalidade à condição de campus da nova instituição. O IFMG está constituído atualmente pelos *campi* das cidades de Ouro Preto, Bambuí, São João Evangelista, Congonhas do Campo, Formiga e Governador Valadares, este último criado pela Lei que se refere à fase II do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação-MEC. A sede da Reitoria do IFMG está localizada na cidade de Belo Horizonte.

O IFMG oferta educação profissional e tecnológica no modelo pluricurricular com estrutura *multicampi*, atuando nas diferentes modalidades de ensino.

A Reitoria é o órgão executivo da administração central do IFMG, sendo composta atualmente pelas Pró-Reitorias:

- de Administração;
- de Ensino;
- de Pesquisa e Pós-Graduação;
- de Planejamento e Orçamento;
- de Extensão.

O IFMG adota um modelo de gestão matricial, com o objetivo de aumentar a eficiência e a eficácia na gestão. A principal característica do modelo de gestão adotado é uma estrutura de supervisão cruzada, em que as atividades são acompanhadas por mais de um órgão, como, por exemplo, uma pró-reitoria e uma diretoria de *campus*. Para o Instituto, as principais vantagens são uma gestão mais transparente e a capacidade de realizar atividades complexas, que exigem a integração de áreas distintas.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A HISTÓRIA DO IFMG E DE SEUS CAMPI, ACESSE O SITE: WWW.IFMG.EDU.BR.

SÍNTESE DO CURSO OFERECIDO

O curso, na modalidade a distância, atende as normas estabelecidas pela SETEC/MEC e está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação.

CURSO TÉCNICO SUBSEQÜENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo Geral:

O Curso, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, tem como objetivo formar profissionais de nível médio para executar as operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.

O Profissional:

- Executa as funções de apoio administrativo
- Auxilia no controle dos procedimentos organizacionais.
- Auxilia na organização dos recursos humanos e materiais.
- Utiliza ferramentas de informática básica como suporte às operações.

Duração: O Curso terá a organização curricular com uma carga horária total de 1.220 horas, sendo 860 horas para as disciplinas dos módulos e 360 para o estágio curricular supervisionado. Será realizado em 04 módulos semestrais e seqüenciais com 02 anos de duração.

PROGRAMA

Composto pelos conteúdos a serem exigidos dos candidatos ao Curso Técnico Subseqüente de **Serviços Públicos**.

Para candidatos que já concluíram ou irão concluir o ensino médio em 2009.

1) PORTUGUÊS

Para candidatos que já concluíram o Ensino Médio (antigo 2º grau).

- Compreensão e interpretação de textos;
- Noções de variação e das modalidades oral e escrita da língua;
- Funções e figuras de linguagem;
- Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais;
- Tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre);
- Processos de coordenação e de subordinação;
- Coesão e coerência textuais;
- Concordância verbal e nominal;
- Regência verbal e nominal;
- Literatura Brasileira (escolas literárias).

2) MATEMÁTICA

O candidato deverá ser capaz de fazer uso de diversos conceitos, propriedades e idéias matemáticas em situações variadas; interpretar e utilizar diferentes linguagens: numérica, geométrica, gráfica e algébrica bem como utilizar o raciocínio lógico dedutivo para determinar ou verificar resultados significativos.

● Números

- Números naturais, operações fundamentais;
- Sistema de numeração decimal;
- Divisibilidade, fatoração, máximo divisor e mínimo múltiplo comuns;
- Números racionais e irracionais: operações;
- Proporcionalidade. Razões e proporções. Juros e descontos;
- Números reais: intervalos reais;
- Números complexos: operações básicas e representações.

● Sistema Legal de Unidades e Medidas

- Medidas de comprimentos, áreas, volumes, ângulos, massa e tempo.

● Equações Algébricas

- Equações do 1º e do 2º grau;
- Inequações do 1º e do 2º grau;
- Equações redutíveis ao 2º grau;
- Equações irracionais;
- Relações entre os coeficientes e as raízes de uma equação.

● Polinômios e Cálculos Algébricos

- Operações com monômios e polinômios;
- Produtos notáveis e casos simples de fatoração;
- Raízes e fatoração;
- Equações e inequações;
- Divisão de um polinômio por $(x - a)$, regra de Briot-Ruffini;
- Identidades e método dos coeficientes a determinar.

● Geometria Plana

- Conceitos fundamentais;
- Ponto, reta, plano, ângulo, triângulos e outros polígonos convexos;
- Circunferência e círculo. Arcos, cordas, ângulos no círculo e propriedades;
- Segmentos proporcionais. Feixe de paralelas. Teorema de Tales;
- Relações métricas em triângulos e círculos;
- Polígonos regulares;
- Áreas das principais figuras planas.

● Geometria no Espaço

- Semi-espacos, diedros, perpendicularismo e paralelismo de retas e planos;
- Noções sobre poliedros;
- Áreas e volumes de: prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos;
- Superfícies esféricas e esferas.

● Noções de Geometria Analítica

- Coordenadas cartesianas no plano;
- Distância entre dois pontos;
- Ponto que divide um segmento numa razão dada;
- Estudo analítico da reta e circunferência;

● **Noções de Matemática Finita**

- Progressões aritméticas e geométricas;
- Somatório, definição e propriedades;
- Arranjos, permutações, combinações simples e com repetição;
- Binômio de Newton;
- Matrizes: operações;
- Determinantes: propriedades e cálculo;
- Sistemas lineares: resolução e discussão.

● **Função Real**

- Conceito de função;
- Gráficos;
- Função par e função ímpar;
- Composição de funções;
- Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras;
- Funções inversas;
- Estudo das funções de 1º e 2º grau ($y = ax+b$ e $y = ax^2+bx+c$), modular, exponencial, logarítmica e seus respectivos gráficos;
- Operações com funções;
- Logaritmos: propriedades e aplicações;
- Equações exponenciais e logarítmicas.

● **Trigonometria**

- Arcos e ângulos;
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo;
- Funções trigonométricas;
- Relações trigonométricas fundamentais;
- Operações com arcos;
- Equações trigonométricas;
- Lei dos senos e cossenos;
- Expressões da área de um triângulo.

3) FÍSICA

- Cinemática, cadinâmica, estática;
- Leis de conservação da energia e da quantidade de movimento;
- Princípios da hidrostática e aplicações;
- Termometria e dilatação;
- Termodinâmica (transferência de calor, calorimetria, 1ª lei da

termodinâmica, máquinas térmicas);

- Mudanças de fase;
- Ótica geométrica (reflexão e refração da luz, instrumentos ópticos);
- Eletrostática (carga elétrica, campo elétrico, potencial elétrico);
- Eletrodinâmica (circuitos de corrente contínua: corrente elétrica, Leis de Ohm, força eletromotriz, equação do circuito, redes elétricas, leis de Kirchhoff);
- Eletromagnetismo (campo magnético; indução eletromagnética).
- Ondas - fenômenos ondulatórios.

4) QUÍMICA

● Estados físicos e mudanças de estados físicos da matéria; classificação de sistemas químicos; processos de separação de misturas; fenômenos físicos e químicos.

● Estrutura atômica da matéria; tabela periódica; número atômico e número de massa; distribuição eletrônica em subníveis e em níveis de energia metais, não-metais, gases nobres e hidrogênio; isótopos; isóbaros; isótonos); propriedades periódicas.

● Ligações químicas (número de oxidação, ligação iônica, covalente, metálica, geometria molecular, polaridade das ligações e das moléculas, forças intermoleculares).

● Funções químicas (conceito, notação, nomenclatura e propriedades funcionais de hidretos, óxidos, hidróxidos, ácidos e sais, ionização de ácidos e formação de radicais).

● Estudo dos gases (leis físicas das transformações gasosas, CNTP e Equação de Estados dos gases - Clapeyron, misturas gasosas - lei de Dalton das pressões parciais, densidade dos gases).

● Cálculos químicos envolvendo quantidade de matéria (mol), Número de Avogadro, massa molar e volume molar.

● Reações químicas (classificações e balanceamento de equações químicas).

● Leis das reações químicas (leis ponderais e volumétricas)

● Cálculos Estequiométricos envolvendo reações químicas (relações entre massa, volume, número de mols, número de moléculas).

● Estequiometria das reações químicas envolvendo reagentes em excesso, reações sucessivas, grau de pureza e rendimento;

● Físico-química (concentração de soluções; diluição e mistura de soluções sem ou com a ocorrência de reações químicas - titulação; termoquímica; cinética química; equilíbrio químico - equilíbrio iônico das água e das soluções ácidas ou básicas - pH e pOH; deslocamento do

equilíbrio: princípio de Le Chatellier; equilíbrio de solubilidade; propriedades coligativas - tonoscopia, crioscopia e ebulioscopia, osmose e pressão osmótica, eletroquímica - pilhas e eletrólise).

- Química Orgânica (hibridização do carbono; cadeias carbônicas e radicais; funções orgânicas e suas nomenclaturas, propriedades físicas dos compostos orgânicos, isomeria plana e espacial).

5) BIOLOGIA

● **Citologia**

- Componentes químicos da célula: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas;

- Citoplasma e suas organelas;

- Ácidos nucleicos (DNA e RNA) e síntese de proteínas;

- Reprodução celular – mitose e meiose.

- Vírus; Reino Monera; Reino Protista; Reino Fungi.

● **Reino Animal**

- morfologia, fisiologia, reprodução e classificação;

- Poríferos; cnidários; platelmintos; nematódeos; anelídeos; artrópodes; moluscos; equinodermos; peixes; anfíbios e répteis; aves e mamíferos.

● **Anatomia e Fisiologia Humana**

- Sistema nervoso, sensorial e hormonal, digestório e respiratório, cardiovascular e urinário, reprodutor masculino e feminino.

● **Ecologia**

- Habitat e Nicho Ecológico; Cadeias e teias alimentares; Ciclos Biogeoquímicos; Relações entre os seres vivos.

6) GEOGRAFIA

Geografia do Brasil

- Cartografia

- Geografia Física e Meio Ambiente

- Litosfera;

- Hidrosféra;

- Atmosfera;

- Biosfera.

Geografia Geral

- Cartografia
- Geografia Física e Meio Ambiente
- Litosfera;
- Hidrosfera;
- Atmosfera;
- Biosfera.

Geografia Humana

- Demografia (população e seus indicadores);
- Urbanização;
- Industrialização;
- Atividades agropecuárias;
- Questões agrárias;
- Mundo contemporâneo: economia e geopolítica;
- Produção e Organização do Espaço Geográfico.
- Questões ambientais do Mundo Contemporâneo

7) HISTÓRIA

História Moderna e História Contemporânea

- A formação dos Estados Nacionais;
- O Renascimento Artístico e Cultural;
- O Mercantilismo e a Expansão Comercial Européia;
- A Reforma e a Contra-Reforma;
- Brasil-Colônia.
- A Revolução Industrial;
- As Revoluções Burguesas - Inglaterra e França;
- A Expansão Imperialista Européia;
- A 1ª Guerra Mundial;
- Revolução Socialista Russa e a Consolidação do Estado Soviético;
- A 2ª Guerra Mundial;
- A Guerra Fria;
- Capitalismo e Socialismo no mundo atual.
- Brasil Império;
- Brasil República.

EDITAL



EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO DE 2/2010 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS (IFMG)

O Reitor do Instituto Federal de Minas Gerais, Caio Mario Bueno Silva, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de 2/2010, para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o ano letivo de 2010, na modalidade EaD, no polo da cidade de Betim/MG.**

1. OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de 2/2010 do CEAD/IFMG (Centro de Educação a Distância do Instituto Federal de Minas Gerais) tem por objetivo selecionar candidatos, através de exames escritos (provas de múltipla escolha), para se matricularem no curso técnico subsequente, ofertado por esta Instituição no polo de EaD em Betim/MG, dentro do limite de vagas disponíveis de acordo com este Edital.

1.2 OBJETIVO DO CURSO

Proporcionar a formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio.

2. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Para a educação profissional técnica de nível médio, na modalidade subsequente, o candidato selecionado deverá ter concluído o Ensino Médio até 2009, não podendo ter dependência para efeito de matrícula.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO OFERECIDO

3.1 O curso técnico subsequente em Serviços Públicos será ofertado pelo CEAD/IFMG, no polo de Educação a Distância, de acordo com o Quadro 01, acrescido, quando necessário, de estágio supervisionado.

Quadro 01

CIDADE	CURSOS	DURAÇÃO	VAGAS
BETIM	Serviços Públicos	Dois anos	120

3.2 O número de vagas apresentado no Quadro 01 do item 3.1 representa o número mínimo de vagas oferecido no curso, podendo ser aumentado, a critério da Instituição, cabendo à Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) convocar os candidatos excedentes.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser feita pela internet (www.cefetop.edu.br ou www.cead.ifmg.edu.br) e no polo da cidade de Betim nos seguintes endereços:

a) Escola Municipal Antônio D' Assis Martins – Rua Felipe dos Santos, 320 – Bairro Centro (Prédio de tijolinhos a vista que abrigava a secretaria municipal de educação)

b) NTE – Núcleo de Tecnologias da Educação – Rua Raimundo Correia, 151 – Bairro Chácara.

4.1.1 O período de inscrição é de **25/01/2010 a 28/02/2010** (exceto sábado, domingo e feriados, nos postos de inscrição), podendo esse período ser prorrogado, caso seja necessário, por decisão da Instituição.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá estar munido de CPF, documento de identidade (RG) ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação (CNH), modelo atual.

4.3 É de responsabilidade do candidato ou responsável o correto preenchimento da ficha de inscrição e a observância das informações nela contidas.

4.4 Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações na ficha de inscrição, inscrições em caráter condicional e reserva de vagas.

4.5 O candidato com necessidade(s) especial(is) deverá especificá-la(s), no ato da inscrição, para que a COPEVE tome as providências cabíveis para a realização da prova.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e o vencimento é até o dia **01/03/2010**.

5.2 A taxa de inscrição **NÃO** será restituída e só terá validade para o Processo Seletivo de 2/2010, exceto se houver cancelamento de algum curso, por não haver candidatos para o preenchimento do mínimo de vagas ofertadas neste edital.

5.3 O Manual do Candidato estará disponível, nos sites (www.cefetop.edu.br ou www.cead.ifmg.edu.br), a partir do dia 25/01/2010.

6. ESTRUTURA DA PROVA

6.1 Para os candidatos do curso técnico em Serviços Públicos, prova escrita de múltipla escolha, contendo um total de 40 (quarenta) questões, sendo que as questões de Língua Portuguesa e Matemática valem 3 pontos cada e as demais disciplinas valem 2 pontos cada questão, caracterizadas conforme o Quadro 02.

Quadro 02

PROVA	Nº de Questões	Pontuação
Língua Portuguesa	10	30
Matemática	10	30
Física	04	08
Química	04	08
Biologia	04	08
Geografia	04	08
História	04	08
Total	40	100

6.2 As questões das provas serão elaboradas obedecendo-se aos respectivos programas contidos no Manual do Candidato.

7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas do Processo Seletivo de 2/2010, para o curso de nível técnico subsequente em Serviços Públicos, serão realizadas em **etapa única**, no dia **07/03/2010**.

7.2 O local em que o candidato realizará o exame será divulgado pelos sites www.cefetop.edu.br e www.cead.ifmg.edu.br até o dia 04/03/2010.

7.3 O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas às 13 horas.

7.4 O tempo disponível para a realização da prova será de, no máximo, quatro horas e trinta minutos.

7.5 O início das provas será precedido por dois sinais de sirene ou similar, sendo que o primeiro será dado às 13 horas e 15 minutos e o segundo, às 13 horas e 30 minutos, quando terá início a prova.

7.5.1 O tempo compreendido entre os sinais será utilizado pelo candidato para ler as instruções contidas na folha de rosto da prova.

7.5.2 O candidato que chegar à sala em que se realizará a prova após o segundo sinal **não terá acesso** à prova.

7.6 Durante as provas, somente será permitido ao candidato o uso de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta), borracha e apontador, sendo expressamente proibido o uso de calculadoras e quaisquer equipamentos eletrônicos, como também qualquer comunicação entre os candidatos.

7.7 Não será permitido empréstimo ou troca de objetos durante a prova.

7.8 O CEAD/IFMG não fornecerá aos candidatos os objetos citados no item 7.6.

7.9 Durante a realização das provas, o candidato não poderá usar boné, deverá guardar o relógio e desligar o celular.

7.10 O candidato só poderá retirar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da realização das provas.

7.11 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala para entrega da prova e assinatura na folha de ocorrência.

7.12 No caso de o candidato não poder locomover-se até o local das provas, devido à enfermidade, poderá, após apreciação e deliberação da COPEVE, fazer a prova onde estiver internado ou domiciliado, desde que esse atendimento seja requerido formalmente à COPEVE até 48 horas antes do início previsto para a realização da prova, apresentando-se, ainda, laudo médico, contendo os seguintes dados:

a) nome completo do candidato e número do documento de identidade;

b) código da doença, segundo o CID;

- c) declaração médica de que o candidato está impossibilitado de se locomover, mas que tem condições psíquicas para fazer as provas;
- d) data a partir da qual o candidato está sob cuidados médicos;
- e) data, assinatura do médico e seu número de inscrição no CRM.

7.13 O candidato beneficiado com o disposto no item 7.12 somente poderá submeter-se às provas na mesma data e horário estabelecidos para os demais concorrentes.

7.14 Será motivo de exclusão do Processo Seletivo de 2/2010 o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital;
- b) deixar o local de prova sem autorização do fiscal;
- c) deixar de apresentar os documentos exigidos neste Edital;
- d) desrespeitar os membros da COPEVE, regentes das provas ou qualquer outro candidato ou pessoa envolvida no Processo Seletivo de 2/2010.

7.15 Será eliminado do curso, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que tenha obtido classificação no Processo Seletivo de 2/2010, usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

7.16 O candidato somente terá acesso à prova mediante a apresentação do documento com o qual fez a inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

7.16.1 Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante de inscrição por motivo de roubo, o candidato deverá dirigir-se à COPEVE, no local da prova, e apresentar o boletim de ocorrência, com antecedência de uma hora, para as devidas providências.

7.17 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por servidor do IFMG ou por outra pessoa relacionada ao Processo Seletivo de 2/2010, comprovada antes, durante ou após as provas, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas.

7.18 NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, PROVA DE SEGUNDA CHAMADA.

7.19 O IFMG reserva-se o direito de modificar o horário de início das provas previsto neste Edital, a critério da COPEVE.

7.20 Não haverá substituição de cartão-resposta durante a realização das provas, salvo deliberação da COPEVE.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 A classificação dos candidatos será feita pela Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) do IFMG-Campus Ouro Preto, que fornecerá à COPEVE a relação dos candidatos classificados.

8.2 O candidato que obtiver nota zero em Língua Portuguesa ou Matemática será desclassificado.

8.3 Ocorrendo empate entre classificados para o curso técnico subsequente em Serviços Públicos, na modalidade EaD, os critérios para o desempate são:

1º – maior nota na prova de Língua Portuguesa;

2º – maior nota na prova de Matemática;

3º – idade maior.

9. RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado, até o dia 10/03/2010, através de publicação oficial da relação dos candidatos, com suas respectivas pontuações, dentro do limite das vagas fixadas pelo item 3.1 deste Edital.

9.1.1 A lista oficial dos candidatos aprovados será divulgada na Secretaria do polo e pela Internet (www.cefetop.edu.br e www.cead.ifmg.edu.br).

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso, no prazo de 48 horas, contado da hora de divulgação do gabarito.

10.2 O recurso será dirigido ao presidente da COPEVE, em primeira instância, devendo o requerimento ser protocolado, no Setor de Protocolo, na Secretaria de cada escola polo.

10.3 O recurso deverá ser apresentado em folha separada para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CEAD/IFMG, com argumentação lógica e

consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

10.4 Admitir-se-á um único recurso por questão, por candidato, devidamente fundamentado, sendo que não serão aceitos recursos coletivos.

10.5 Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo.

10.6 Se o exame dos recursos resultarem em anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.8 Se houver alteração da classificação final, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida somente a classificação final retificada, quando, então, será divulgado o resultado oficial, conforme prevê o item 9.1.

10.9 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos na COPEVE.

11. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

11.1 Após o resultado final, o requerimento de matrícula dos candidatos classificados, no limite das vagas fixadas no item 3.1, dar-se-á nos dias 14 e 15/03/2010, das 13h às 17h, na secretaria do polo.

11.2 O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos para a matrícula:

a) uma foto recente 3x4;

b) CPF, original e fotocópia;

c) carteira de identidade ou carteira de trabalho do aluno, original e fotocópia;

d) certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

e) documentos relativos ao Serviço Militar, original e fotocópia;

f) título eleitoral e comprovação de ter votado na última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia;

g) fotocópia da carteira de identidade ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação atualizada do responsável (pais, tutores, procuradores, etc.) pelo requerimento de matrícula para candidatos menores de 18 anos;

h) certificado e histórico escolar original com a fotocópia de conclusão do Ensino Médio, sem dependência a ser cumprida.

11.3 O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração pública específica, lavrada em cartório.

11.3.1 Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Diretoria de Ensino do CEAD/IFMG.

11.4 Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia do documento de identidade.

11.4.1 Quando o requerimento de matrícula não for feito pelos pais ou responsáveis legais, deverá ser apresentada procuração pública específica, lavrada em cartório, e esta ficará em poder da Diretoria de Ensino do CEAD/IFMG.

11.5 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar **os documentos relacionados do item 11.2 ao item 11.4.1, se necessário.**

11.6 Os candidatos não convocados em 1ª chamada deverão ficar atentos para a possibilidade de estarem presentes em futuras convocações, que serão afixadas na portaria da secretaria de cada polo e divulgadas pela internet através dos sites www.cefetop.edu.br e www.cead.ifmg.edu.br.

11.7 Não será permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre de 2010.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não serão concedidas vistas, gabarito, cópia, revisão ou correção de provas.

12.2 O CEAD/IFMG reserva-se o direito de cancelar o curso ofertado que não tiver o número de candidatos que preencha o mínimo de vagas ofertadas de acordo com este edital, cabendo à Instituição a devolução do valor da taxa de inscrição.

12.3 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo IFMG.

12.4 Não é permitido ao candidato aprovado neste Processo Seletivo de 2/2010 matricular-se em mais de um curso, simultaneamente.

12.5 O candidato será matriculado de acordo com a sua classificação e com o número de vagas disponíveis.

12.6 O CEAD/IFMG poderá, para a composição do horário do curso oferecido, utilizar o horário de aulas de segunda a sábado.

12.7 É obrigatória a presença do aluno nos encontros presenciais.

12.8 Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, entrar em contato com a COPEVE, através do telefone (31) 3559-2168 ou pelo endereço eletrônico: copeve@cefetop.edu.br.

12.9 A COPEVE, sempre que necessário, divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de 2/2010.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVE, ouvido o coordenador-geral do CEAD/IFMG.

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2010.

Prof. Caio Bueno Silva

Reitor do Instituto Federal de Minas Gerais

